

LIDU  
Em 03 / 03 / 09  
Tmch.  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS**

**IND 6264/2009**

**INDICAÇÃO N.º**

**(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 03, 03, 09.  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Signature]*  
Isabel Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria  
Matr. 10594-34

*Solicita a Secretaria de Estado de Obras construção de Restaurante Comunitário no Riacho Fundo II.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Obras a construção de Restaurante Comunitário no Riacho Fundo II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população do Riacho Fundo II reivindica a construção de Restaurante Comunitário naquela Cidade. Seria uma forma de dar àquela população o mesmo tratamento dado a Samambaia e Recanto das Emas, cidades vizinhas ao Riacho Fundo II e que contam com esse benefício.

O Riacho Fundo II é talvez a localidade mais carente economicamente dentre as três cidades citadas. Justifica-se, portanto, seja objeto de um Restaurante Comunitário, fato que causaria bem-estar e melhor alimentação os cidadãos mais simples daquele local.

Para esse fim, visando auxiliar no apoio a essa melhoria, inclui emenda ao Orçamento do Distrito Federal para 2009, no valor de R\$ 200.000,00, na atividade: 22101.08.244.0169.5762.07768, do orçamento dessa Secretaria.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009

*[Signature]*

**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.**

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND N.º 6264 / 2009  
Fls. N.º 01